



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTARIA MPEG Nº 486, DE 11 DE MARÇO DE 2026

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 19/2024** (12148871), celebrado com a empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico de secretariado, zeladoria, copeiragem, apoio contábil e apoio operacional, de forma continuada, com regime dedicação de mão de obra, na realização de serviços essenciais e acessórios para atuação no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000528/2023-40).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 19/2024** (12148871), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestora Titular
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Gestor Substituto
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	MPEG	Fiscal Técnico Parque
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	MPEG	Fiscal Técnico Campus
Camila de Assis Soares	1998860	MPEG	Fiscal Técnico substituta Campus
Elyan Dias Lopes	672487	MPEG	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	MPEG	Fiscal Administrativo Substituta

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Fica revogada a PORTARIA MPEG Nº 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Roseny Mendes de Mendonça**

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Gœldi substituta**, em 11/03/2026, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13595280** e o código CRC **8DE97D33**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13595280